

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO DIVA PEREIRA  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Prof.<sup>a</sup> Diva Pereira de Souza, através do Comitê Executivo Diva Pereira torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por LOTE. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Diva Pereira.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente e higiene/limpeza) contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Prof.<sup>a</sup> Diva Pereira de Souza, localizada à Av. Eduardo Asmar, nº 04 – Bairro Cohab, neste município de Senador Guiomard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de:

**LOTE I** – Material de Consumo (pedagógico e expediente) – **R\$2.605,35** (dois mil seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)

**LOTE II** – Materiais de higiene e limpeza - **R\$ 620,00** (seiscentos e vinte reais)

**LOTE III** – Recarga de Gás de Cozinha – **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais)

**LOTE IV** – Contratação de Serviço – **R\$ 6.340,00** (seis mil trezentos e quarenta reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I – Material de Consumo (pedagógico e expediente)**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A4 cx c/ 10 resmas semelhante a chamex.	cx	5
02	Pó para Tonner impressora Brother 1kg	unidade	1
03	Tonner para impressora Brother DCP-L5652DN	unidade	1
04	Tonner para impressora Brother 1617nw	unidade	1
05	Papel contactil rolo	unidade	1
06	Papel Cartão fosco	unidade	25
07	Papel Cartão laminado	unidade	20
08	Grampo Galvanizado 26/6 cx com 5000 unidade	cx	3
09	Clip de papel galvanizado nº 03 cx com 100 unid.	unidade	10
10	Papel emborrachado E.V.A glitter	unidade	10
11	Papel emborrachado E.V.A	unidade	20
12	Grampo Galvanizado 26/6 cx com 5000 unidade	cx	3

## **LOTE II – Materiais de higiene e limpeza**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Água sanitária cx c/ 12 unidades 1000ml	cx	1
02	Detergente líquido cx c/ 24	cx	1
03	Desinfetante similar ao minuano cx c/ 12 unid./ 500 ml	cx	1
04	papel higiênico fardo com 16x4, 30 metros	fardo	4

## **LOTE III – Recarga de Gás de Cozinha**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás 13 kilos	unidade	22

## **LOTE IV – Contratação de Serviço**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de instalação com bomba injetora de 1 cv de potência, 1 polegada para 1/4 de volta com material incluso	Unidade	1
02	Serviço de manutenção e limpeza em condicionador de ar split 18 mil btus	Unidade	3
03	Serviço de manutenção e limpeza em condicionador de ar split 24 mil btus	Unidade	5
04	Serviço de instalação de ventiladores de parede 60 cm com equipamento e materiais inclusos	Unidade	5

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: **1236 114502 0900002094 0000**

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação)

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Prof.<sup>a</sup> Diva de Souza, no dia 11/12/2024 às 08h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por LOTE**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Prof.<sup>a</sup> Diva de Souza, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal ou transferências a empresa vencedora.

### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

---

Tiago Oliveira Ribeiro  
Presidente do CoEx